

MARCOPOLO S.A.
C.N.P.J. Nº. 88.611.835/0001-29
NIRE nº 43300007235
Companhia Aberta

CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Ficam convidados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a ser realizada às 14:00 horas do dia 26 de março de 2015, na unidade da companhia localizada na Avenida Rio Branco, nº. 4889, Bairro Ana Rech, em Caxias do Sul, RS, a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

I – Em Assembleia Geral Ordinária:

- a) Apreciar e votar o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2014;
- b) Apreciar e votar a proposta de destinação do lucro líquido do exercício e ratificar os juros/dividendos já pagos e/ou creditados;
- c) Eleger os membros do Conselho Fiscal e fixar-lhes a remuneração;
- d) Fixar a remuneração global mensal dos administradores;

II – Em Assembleia Geral Extraordinária:

Aprovar Plano de Incentivo de Longo Prazo com ações restritas.

INSTRUÇÕES GERAIS:

- 1.- Para que os acionistas ou seus representantes legais sejam admitidos na Assembleia, deverão comparecer munidos dos seguintes documentos: (i) se pessoa física: Documento de Identidade e, se for o caso, instrumento de procuração; (ii) se pessoa jurídica: Estatuto ou Contrato Social, com Ata de eleição dos administradores e, em caso de ser representada por procurador, instrumento de procuração respectivo. Em ambos os casos, deverá ser apresentado o comprovante da qualidade de acionista da companhia expedido pelo Banco Itaú S.A. ou por agente de custódia;
 - 1.1. Visando facilitar a representação de seus acionistas na Assembleia, a administração da Companhia está disponibilizando em seu site www.marcopolo.com.br/RI menu “Informação Corporativa” - “Atas e Editais” – “2015” - “Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária” – “Modelo Procuração”, de forma que um advogado da Companhia possa ser indicado para representar o Acionista, sem qualquer ônus, e com estrita observância às instruções de voto e aos poderes que lhe forem outorgados;
 - 1.2. Também se encontra disponibilizado no website da Companhia www.marcopolo.com.br/RI, menu “Informação Corporativa” – “Atas e Editais” – “2015” - “Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária” – “Proposta da Administração” e “Esclarecimentos adicionais” relativos as matérias a serem deliberadas na Assembleia e demais procedimentos;

- 2.- Sempre que possível e para uma melhor organização dos trabalhos, a companhia solicita que os mandatos e demais documentos de representação na Assembleia, sejam encaminhados à sociedade por e-mail (ivete.pistorello@marcopolo.com.br), ou depositados na sociedade, na Avenida Rio Branco, nº. 4889, Bairro Ana Rech, Caxias do Sul, RS, Assessoria Jurídica, até às 14 horas do dia anterior ao da realização da Assembleia.
- 3.- Os documentos a que se referem o Artigo 133 da Lei 6.404/76 e o Capítulo III da Instrução CVM 481/09, bem como as propostas da administração, encontram-se à disposição dos senhores acionistas, na sede da companhia, na unidade descrita no preâmbulo deste edital, e nos website www.marcopolo.com.br, www.cvm.gov.br e www.bmfbovespa.com.br.

Caxias do Sul, RS, 11 de março de 2015

Mauro Gilberto Bellini
Presidente do Conselho de Administração